



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 827/2010-A

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E

**CONCEDER** Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, § 2º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, Anexo IV, ao servidor **JOSÉ RAMIRO MAURÍCIO DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área de Atividades: Administrativa, do Padrão 6 da Classe B para o Padrão 7 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 26.07.2010.

Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de julho de 2010.

• **Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente